

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, 10 DE OUTUBRO DE 2026**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827 e, tendo em vista o que consta do processo 2025-B3BH3.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o direito de gozo a 90 (noventa) dias de Férias Prêmio ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo nº 118 e 119, da Lei Complementar nº 46/94, alterado pela Lei Complementar nº 1.112/2025:

Nº FUNCIONAL 587208/8

NOME: ALEXANDRE DE MELLO DELPUPO

CARGO: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

DECÊNIO: 30/08/2016 a 04/09/2024

Alexandre Ventorim

Diretor-Geral

Protocolo 1766734

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 012, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

Considerando o que estabelece o artigo 1º, do Decreto nº 6374-R/2026, que dispõe sobre a atualização dos assentamentos funcionais dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, em razão da revogação do inciso IX do caput do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, e;

Considerando a necessidade de inclusão, para fins de apuração do tempo de efetivo exercício, do período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045**, de 17 de junho de 2024, conforme protocolo de publicação nº 1341003, que concedeu férias prêmio a:

Nome	Nº Funcional	Cargo	Período Aquisitivo
Leonardo Machado de Moraes	2616343/6	Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade	29/08/2011 a 01/04/2023

Tornar sem efeito a **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 034**, de 18 de julho de 2025, conforme protocolo de publicação nº 1594992, que concedeu férias prêmio a:

Nome	Nº Funcional	Cargo	Período Aquisitivo
Luiz Filipe Langoni	3137058/6	Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade	01/08/2011 a 04/03/2023

Tornar sem efeito a **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 043**, de 29 de agosto de 2025, conforme protocolo de publicação nº 1622071, que concedeu férias prêmio aos:

Nome	Nº Funcional	Cargo	Período Aquisitivo
Carlos Paixão da Silva Junior	2595923/19	Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade	23/08/2013 a 26/03/2025
Raphael Soares de Pianti	3283771/1	Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade	18/08/2011 a 21/03/2023
Rafael Baldo Borsoi	3283836/1	Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade	17/08/2011 a 20/03/2023
Michele Salgado Oliveira	3283569/1	Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade	17/08/2011 a 20/03/2023
Julio Cezar Calheiros	3279944/1	Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade	01/08/2011 a 04/03/2023
Lister Fleury de Oliveira Laranjo	3187071/3	Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade	01/08/2011 a 04/03/2023
Isabela Piana Veronez Bissa	3383954/1	Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade	16/07/2012 a 17/02/2024
Natalia Colombo de Souza	3377113/1	Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade	20/06/2012 a 22/01/2024

Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de abril de 2026.

SERGIO EDUARDO CORREA VIDIGAL

Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 1766596

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**PORTARIA Nº 008-R, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

Regulamenta a Eleição para o Conselho de Escola do Centro Estadual de Educação Giuseppe Altoé

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, e tendo em vista nos dispostas a Lei complementar nº 115 de 13/01/89, a Lei nº 9971/2012 alterada pela Lei nº 10.039/2013 (DOES 10/06/2013) e a Lei Complementar Estadual nº 809/2015, e considerando o disposto no Estatuto da REDETEC, torna público: